



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22

INDICAÇÃO Nº060/2022

Ementa: Construção de um CMEI na comunidade Cidade Bela neste Município

Sr. Presidente, Srs. Vereadores,

A vereadora que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, INDICA, a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA, e o secretário de Obras O Sr. ALEXSON ADRIANO DA SILVA, para que o mesmo viabilize construção de um CMEI no loteamento Cidade Bela neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessário devido ao grande número de famílias que residem no loteamento Cidade Bela e na importância da construção de um Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) que ampare e auxilie as crianças que vivem na região, evitando o deslocamento dessas pessoas para outros bairros e facilitando o dia a dia das mães da comunidade.

O Centro Municipal de Educação Infantil é um local que promove atividades recreativas e acompanha o desenvolvimento das crianças, fazendo parte, portanto, da chamada educação infantil, que é a base para o bom desenvolvimento pedagógico das mesmas. A construção do CMEI nesta região é, portanto, uma forma de promoção à cidadania e esta indicação vêm nesta direção, solicitar a construção do Centro neste bairro, que ainda carece de suporte aos pais que, ao irem trabalhar, necessitam de um espaço adequado onde deixar seus filhos.

Sala das sessões da Câmara Municipal, 02 de maio de 2022.


CARLA SIMONE GOMES DE LIMA

Vereadora